



**MULT - SAI : LTDA.**

**EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS Nº 001/2007.**  
**CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN**

**MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria et Informática Ltda.**, empresa especializada em recursos humanos, com sede à Pça. Cristo Rei, 216-A, 1º Andar – Centro, Currais Novos/RN., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.115.130/0001-44 e Registro no Conselho Regional de Administração – CRA/RN nº PJ-260, responsável pelo Concurso Público Municipal realizado pela Prefeitura Municipal de Acari/RN, em data de 16 de setembro de 2007, através do seu representante legal, em cumprimento ao Princípio Constitucional da Formalidade, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** a interposição recursos abaixo especificados, **RESOLVE:**

**Primeiro - INDEFERIR** os recursos interpostos por **Maria Cilene da Silva - Insc. 6125**, questões 03 e 35, da prova de Professor de Português/Inglês e **Auridete Alves Cesário Dantas - Insc. 510330**, questão 26 da prova de Professor de Português/Inglês, por estarem em desacordo com o disposto no subitem 5.4.1, do Edital do Concurso, a saber:

*5.4.1 - Admitir-se-á um único recurso para cada candidato relativamente ao conteúdo das questões objetivas e gabaritos divulgados, desde que devidamente fundamentado e apresentado, conforme modelo padrão do Anexo IV, ...*

**Segundo - DEFERIR** os recursos interpostos para os cargos abaixo especificados, com o seus respectivos julgamentos, mantendo e alterando respostas e anulando questões:

I - Vigia:

<b>CANDIDATO</b>	VICTOR HUGO SOUZA P. GALVÃO			<b>INSCRIÇÃO</b>	510116
<b>CARGO</b>	VIGIA	<b>PROVA</b>	MATEMÁTICA	<b>QUESTÃO</b>	35
<b>CONTRA ARGUMENTO</b>					
A QUESTÃO 35 NÃO É AMBÍGUA, POIS A OBSERVAÇÃO CONTIDA NA QUESTÃO, TORNA A MESMA CLARA, COM RESPOSTA "C" CORRETA.					
→ <b>QUESTÃO MANTIDA.</b>					

II - Motorista:

<b>CANDIDATO</b>	JOSENILTON CASSIANO DE ARAÚJO			<b>INSCRIÇÃO</b>	5479
<b>CARGO</b>	MOTORISTA	<b>PROVA</b>	CON. GERAIS	<b>QUESTÃO</b>	19
<b>CONTRA ARGUMENTO</b>					
O RECURSO É PROCEDENTE, DEVENDO SER ALTERADA A RESPOSTA DO GABARITO OFICIAL DE "A" PARA "D".					
→ <b>QUESTÃO ALTERADA.</b>					

<b>CANDIDATO</b>	JOSÉ JUSILANO			<b>INSCRIÇÃO</b>	510037
<b>CARGO</b>	MOTORISTA	<b>PROVA</b>	CON. GERAIS	<b>QUESTÃO</b>	18
<b>CONTRA ARGUMENTO</b>					
<p>EMBORA EXISTA DISPONÍVEL NO SITE "BRASIL BEST PRINCES, "ÁREA LIMITADA" DE 53.015 KM<sup>2</sup>, A QUESTÃO EM SI TORNA-SE DÚBIA EM RAZÃO DAS VÁRIAS ÁREAS DISPONÍVEIS PARA O RN. O RECURSO É PROCEDENTE.</p> <p>→ <b>QUESTÃO ANULADA.</b></p>					

III - Agente Vigilância Sanitária:

<b>CANDIDATO</b>	JOBEL DE ARAÚJO SOUZA			<b>INSCRIÇÃO</b>	510.302
<b>CARGO</b>	AG. VIGILAN. SANITÁRIA	<b>PROVA</b>	CON. GERAIS	<b>QUESTÃO</b>	20
<b>CONTRA ARGUMENTO</b>					
<p>O ENUNCIADO DA QUESTÃO NÃO TRATA ESPECIFICAMENTE DE NASCIMENTO DE ERNESTO GEISEL, SIMPLISMENTE CITA O SEU NASCIMENTO EM BENTO GONÇALVES, QUE POR FORÇA DO HÁBITO DIGITOU-SE RN E, SIM DA DATA DO SEU FALECIMENTO. RECURSO IMPROCEDENTE.</p> <p>→ <b>QUESTÃO MANTIDA.</b></p>					

<b>CANDIDATO</b>	BÁRBARA MEDEIROS SOUZA			<b>INSCRIÇÃO</b>	5712
<b>CARGO</b>	AG. VIGILAN. SANITÁRIA	<b>PROVA</b>	ESPECÍFICA	<b>QUESTÃO</b>	31
<b>CONTRA ARGUMENTO</b>					
<p>O RECURSO É PROCEDENTE.</p> <p>→ <b>QUESTÃO ANULADA.</b></p>					

IV - Agente Administrativo:

<b>CANDIDATO</b>	JOSELITO JESUS DE ARAÚJO SILVA			<b>INSCRIÇÃO</b>	6174
<b>CARGO</b>	AG. ADMINISTRATIVO	<b>PROVA</b>	CON. GERAIS	<b>QUESTÃO</b>	35
<b>CONTRA ARGUMENTO</b>					
<p>FACE A DIVERSSIFICAÇÃO DE ÁREAS TERRITORIAIS DO RN. EMBORA EXISTA O SITE "BRASIL BEST PRINCES, A QUESTÃO É PASSÍVEL DE NULIDADE. O RECURSO É PROCEDENTE.</p> <p>→ <b>QUESTÃO ANULADA.</b></p>					

V – Auxiliar de Enfermagem:

<b>CANDIDATO</b>	MARIA JOSÉ RODRIGUES	<b>INSCRIÇÃO</b>	510043		
<b>CARGO</b>	AUX. ENFERMAGEM	<b>PROVA</b>	CON. GERAIS	<b>QUESTÃO</b>	17
<b>RGUMENCONTRA ATO</b>					
O RECURSO É PROCEDENTE, DEVENDO SER ALTERADA A RESPOSTA DO GABARITO OFICIAL DE "A" PARA "B".					
→ <b>QUESTÃO ALTERADA.</b>					

VI – Professor de Educação Física:

<b>CANDIDATO</b>	LYA MARIA ARAÚJO BATISTA	<b>INSCRIÇÃO</b>	510228		
<b>CARGO</b>	PROF. DE EDU. FÍSICA	<b>PROVA</b>	ESPECÍFICA	<b>QUESTÃO</b>	31
<b>CONTRA ARGUMENTO</b>					
O RECURSO É PROCEDENTE.					
→ <b>QUESTÃO ANULADA.</b>					

VII - Professor de Matemática:

<b>CANDIDATO</b>	ALEXANDRE BRENO S. DOS SANTOS	<b>INSCRIÇÃO</b>	510.473		
<b>CARGO</b>	PROF. DE MATEMÁTICA	<b>PROVA</b>	CON. GERAIS	<b>QUESTÃO</b>	03
<b>CONTRA ARGUMENTO</b>					
<b>CPMF</b> – CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA, FOI CRIADA EM 1993, DENOMINADA IMPOSTO PROVISÓRIO SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA – <b>IPMF</b> ; EM 1996 RESSURTIU COM O NOME DE CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ETC.					
RECURSO IMPROCEDENTE VEZ QUE AS AFIRMATIVAS 3.1 E 3.3 ESTÃO CORRETAS E, CONSEQÜENTEMENTE A ALTERNATIVA " <b>C</b> " TAMBÉM ESTÁ CORRETA.					
→ <b>QUESTÃO MANTIDA.</b>					

<b>CANDIDATO</b>	ALEXANDRE BRENO S. DOS SANTOS	<b>INSCRIÇÃO</b>	510473		
<b>CARGO</b>	PROF. DE MATEMÁTICA	<b>PROVA</b>	ESPECÍFICA	<b>QUESTÃO</b>	34
<b>CONTRA ARGUMENTO</b>					
O RECURSO É PROCEDENTE.					
→ <b>QUESTÃO ANULADA.</b>					

## VIII – Supervisor Escolar:

<b>CANDIDATO</b>	ALÉCIA ALEXANDRE COELHO			<b>INSCRIÇÃO</b>	5994
<b>CARGO</b>	SUPERVISOR ESCOLAR	<b>PROVA</b>	PORTUGUÊS	<b>QUESTÃO</b>	12
<b>CONTRA ARGUMENTO</b>					
<p>O RECURSO NÃO TEM PROCEDÊNCIA UMA VEZ QUE A ALTERNATIVA CORRETA É, DEFINITIVAMENTE, A PROPOSTA PELO GABARITO DA PROVA (A ALTERNATIVA "C").</p> <p>COMO PROPÕE O ENUNCIADO DA QUESTÃO, O CANDIDATO DEVERIA ASSINALAR A ALTERNATIVA QUE NÃO CONTIVESSE UMA AFIRMAÇÃO CORRETA ACERCA DO PERÍODO CITADO; COMO OS ITENS "C" E "D" SE CONTRADIZEM, NATURALMENTE, UM DOS DOIS CONTÉM A AFIRMAÇÃO INCORRETA, NO CASO, O "C".</p> <p>OBSERVE, ABAIXO, A ANÁLISE COMPLETA DO PERÍODO:</p> <p>1ª ORAÇÃO: "ESSES LIVROS CUMPRIRAM SUA MISSÃO" (COORDENADA ASSINDÉTICA);</p> <p>2ª ORAÇÃO: "DIVERTIRAM OS LEITORES" (COORDENADA ASSINDÉTI-CA);</p> <p>3ª ORAÇÃO: "E DEPOIS FORAM ESQUECIDOS" (COORDENADA SINDÉTI-CA);</p> <p>4ª ORAÇÃO: "COMO MUITOS OUTROS 'BEST-SELLERS' DE NOSSA ÉPOCA" (SUBORDINADA ADVERBIAL COMPARATIVA).</p> <p>→ <b>QUESTÃO MANTIDA.</b></p>					

<b>CANDIDATO</b>	MÁRCIA DANTAS DE MEDEIROS			<b>INSCRIÇÃO</b>	6207
<b>CARGO</b>	SUPERVISOR ESCOLAR	<b>PROVA</b>	COM. GERAIS	<b>QUESTÃO</b>	03
<b>CONTRA ARGUMENTO</b>					
<p><b>CPMF</b> – CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA, FOI CRIADA EM 1993, DENOMINADA IMPOSTO PROVISÓRIO SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA – <b>IPMF</b>; EM 1996 RESSURTIU COM O NOME DE CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ETC.</p> <p>RECURSO IMPROCEDENTE VEZ QUE AS AFIRMATIVAS 3.1 E 3.3 ESTÃO CORRETAS E, CONSEQÜENTEMENTE A ALTERNATIVA "C" TAMBÉM ESTÁ CORRETA.</p> <p>→ <b>QUESTÃO MANTIDA.</b></p>					

## V – Médico Veterinário:

<b>CANDIDATO</b>	WELLINGTON PEREIRA DE BRITO			<b>INSCRIÇÃO</b>	5489
<b>CARGO</b>	MÉDICO VETERINÁRIO	<b>PROVA</b>	CON. GERAIS	<b>QUESTÃO</b>	01
<b>CONTRA ARGUMENTO</b>					
<p>CONFORME CANUTO EM TERRAS POTIGURES, DE MARCUS CESAR CAVALCANTI DE MORAIS, PÁGINA 10, E NO SITE DO IDEMA, PERFIL DO SEU MUNICÍPIO, PÁGINA 2, O MUNICÍPIO DE ACARI FOI CRIADO AOS 11 DE ABRIL DE 1835, POR RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE GOVERNO.</p> <p>+ site: acari cidade mais limpa do brasil -</p> <p><a href="http://www.acari.rn.com.br/serido.htm">www.acari.rn.com.br/serido.htm</a></p> <p>→ <b>QUESTÃO MANTIDA.</b></p>					

<b>CANDIDATO</b>	MARCEL GIANNI CUNHA DA SILVA			<b>INSCRIÇÃO</b>	510177
<b>CARGO</b>	MÉDICO VETERINÁRIO	<b>PROVA</b>	ESPECÍFICA	<b>QUESTÃO</b>	30
<b>CONTRA ARGUMENTO</b>					
<p>O RECURSO É PROCEDENTE, DEVENDO SER ALTERADA A RESPOSTA DO GABARITO OFICIAL DE "C" PARA "B".</p> <p>→ <b>QUESTÃO ALTERADA.</b></p>					

<b>CANDIDATO</b>	MARCEL GIANNI CUNHA DA SILVA			<b>INSCRIÇÃO</b>	510177
<b>CARGO</b>	MÉDICO VETERINÁRIO	<b>PROVA</b>	ESPECÍFICA	<b>QUESTÃO</b>	32
<b>CONTRA ARGUMENTO</b>					
<p>O RECURSO É PROCEDENTE, DEVENDO SER ALTERADA A RESPOSTA DO GABARITO OFICIAL DE "C" PARA "D".</p> <p>→ <b>QUESTÃO ALTERADA.</b></p>					

<b>CANDIDATO</b>	MARCEL GIANNI CUNHA DA SILVA			<b>INSCRIÇÃO</b>	510177
<b>CARGO</b>	MÉDICO VETERINÁRIO	<b>PROVA</b>	ESPECÍFICA	<b>QUESTÃO</b>	34
<b>CONTRA ARGUMENTO</b>					
<p>RECURSO PROCEDENTE.</p> <p>→ <b>QUESTÃO ANULADA.</b></p>					

**Terceiro - ENCAMINHAR** o Edital à Prefeitura Municipal de Florânia.

**Currais Novos/RN., aos 28 de setembro de 2007.**

**Mário Venancio Dantas**  
**Sócio-Gerente**